



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/86

Concede Título de Cidadania Vilavelhense

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições - contidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço sa ber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Le gislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. VALSEMA RODRIGUES DA COSTA, o Título de Cidadã Vilavelhense a ser con ferido no dia 23 de Maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, regogadas as disposições- em contrário.

Vila Velha, 21 de maio de 1986

CARLOS MALTA DE CARVALHO

Presidente da Câmara